REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CURSO DE ENSINO MÉDIO - TEMPO FORMATIVO II

Autorizado pela portaria SEC Nº 44.760/2 Diário Oficial de 28 de Janeiro de 2002

Ato de criação da Unidade Escolar: D.O.E. 12/02/2008

Ato de Autorização do Curso: Portaria Nº 12042/2001 Diário Oficial: 29/12/2001
Homologação: Denominação de CEI: PORTARIA 620 Diário Oficial: 28/04/2024

HISTÓRICO ESCOLAR

Unidade Escolar: Colégio Estadual do Campo de Tempo Integral de Andorinha

Código SEC: 1164998 | Código MEC: 29047501 | Endereço: Rua X, nº 45 , Vila Peixe - Andorinha, BA

Nome do Aluno: Josefa de Jesus Souza

Nº de Matrícula: 10846537 | Sexo: Feminino | Data de Nascimento: 17/05/1981

Naturalidade: Andorinha -BA | Nacionalidade: Brasileira

Filiação: (Pai) Hilario Barbosa de Souza

Mãe: Adelaide Maria de Jesus

Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	Ensino Médio Regular						Segmento III Ensino Médio			
		1ª		2ª		3ª		ETAPA VI		ETAPA VII	
		N	CH	N	CH	N	CH	C	CH	C	CH
I - Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	-	-	-	-	-	-	PC	120	PC	80
	Língua Inglesa	-	-	-	-	-	-	PC	40	PC	40
	Educação Física	-	-	-	-	-	-	PC	40	PC	40
	Arte	-	-	-	-	-	-	PC	40	PC	40
II - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	-	-	-	-	-	-	PC	80	PC	40
	Geografia	-	-	-	-	-	-	PC	40	PC	80
	Sociologia	-	-	-	-	-	-	PC	40	PC	40
	Filosofia	-	-	-	-	-	-	PC	40	PC	40
III - Matemática e suas tecnologias	Matemática	-	-	-	-	-	-	PC	80	PC	80
IV - Ciências da Natureza e suas tecnologias	Química	-	-	-	-	-	-	PC	40	PC	80
	Física	-	-	-	-	-	-	PC	40	PC	80
	Biologia	-	-	-	-	-	-	PC	80	PC	40
Parte Diversificada	Inclusão Digital	-	-	-	-	-	-	PC	40	PC	40
	Eletiva 1: (Projeto de Vida)	-	-	-	-	-	-	PC	40	PC	40
	Eletiva 2: (Agroecologia)	-	-	-	-	-	-	PC	40	PC	40
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA N/C - CH									800		800

Cd. Est. Do Campo de Andorinha
Port.N.29/2020 D.O. de 22/01/2020

Legenda: N/C - Nota/Conceito CH - Carga Horária N - Nota C - Conceito

Conceitos: Tempo Formativo II	PC - Percurso Construído (Progressão)
	EP - Em Processo (Progressão no Segmento)
	PI - Percurso Interrompido (Retenção)

PARECER DESCRITIVO

De acordo com os Aspectos Cognitivos, Socioformativos e Socioemocionais, as Aprendizagens Desejadas e os Saberes Necessários os estudos no Ensino Médio, Curso Tempo Formativo II, Segmento III, Etapa VII do(a) Educando(a) **Josefa de Jesus Souza** foram consolidados com sucesso.

DOCUMENTO ESCOLAR QUE PERMITIU A MATRÍCULA NO ENSINO MÉDIO

■ Ensino Fundamental

○ Cursos ou Exames (EJA)

Entidade Expedidora: Escola Municipal de Andorinha	Ano de Conclusão: 2005
Cidade: Andorinha	Estado: Bahia

REGISTROS COMPLEMENTARES

Ano/Série/ Etapa	Ano	Unidade Escolar	Município	UF
Etapa VI	2023	Colégio Estadual do Campo de Tempo Integral de Andorinha	Andorinha	Ba
Etapa VII	2024	Colégio Estadual do Campo de Tempo Integral de Andorinha	Andorinha	Ba

EQUIVALÊNCIA

Terceiro Segmento - Ensino Médio

Curso	Estágio	Equivalência para circulação de estudos
Ensino médio - Regular	1° e 2° Série	Etapa VI
	3ª Série	Etapa VII

Rendimento escolar do(a) aluno(a) no ano letivo de_____até____/____/ _____

Segmento:_____ Etapa:_____Turno:_____Turma:_____ Nº _____

Componentes curriculares	1ª UNID. Conceito	2ª UNID. Conceito	3ª UNID. Conceito	Nº de Faltas	Aulas Dadas

OBSERVAÇÕES:

PORTARIA 29/2020 DE ALTERAÇÃO DO NOME DA ESCOLA.

Conforme o Edital de Concluintes, publicado no Diário Oficial de 16 de janeiro de 2025, em determinação a Portaria 9835/2002

C.S.808981. J.J.S. 1981- BA

Col.Est. Do Campo de Andorinha

Port.N.29/2020 D.O. de 22/01/2020

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que **Josefa de Jesus Souza**, concluiu em 2024, o Ensino Médio, no Tempo Formativo II, na forma das leis de educação vigentes no país, no estado e no Regimento Escolar.

Andorinha, 11 de março de 2025

Diretor(a)

Meidmere Coutinho da S. Nascimento
Diretora Escolar

Josmar D. Alves dos Reis

Secretário(a)

Josmar Deolino A. dos Reis
Vice Diretor
Autorização 11154/24